



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE UMBANDA SÃO MIGUEL
Sociedade Civil, Religiosa, Cultural e Filosófica
CNPJ 03.015.686/0001-82

COM SEUS ESTATUTOS REGISTRADOS NO CARTÓRIO PERGENTINO MAIA LIVRO "A" DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB O NÚMERO 78595 EM 24 DE NOVEMBRO DE 1998. SEDE PROVISÓRIA: RUA MEDELLÍN, 2914 - CEP: 60.540-000 GRANJA LISBOA - FONE: (85) 3497-4663 - FORTALEZA - CEARÁ.

A Associação Espírita de Umbanda São Miguel, concede registro Centro Espírita de Umbanda Afro-Brasileiro **Centro Espirita de Umbanda Pai Jacob e Vira Mundo, Sob. D**
Nº. 105. XXX

Para o seu

funcionamento das 08h (oito horas) às 22h (vinte e duas horas) sob a responsabilidade do Sr.(a) Antônio Jefferson Félix de Andrade, situado a Rua Mateus Lemos 1297- Bairro Granja

Portugal, Fortaleza - Ceará. XXX

XX o (a) qual

Adquiriu personalidade jurídica de acordo com o artigo 5º inciso VI e VIII da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de Outubro de 1988.

O diretor deverá cumprir rigorosamente todos os requisitos do Estatuto como manda o artigo 9. "Incisos: I, II, III, IV, V" e § - Primeiro incisos: I, II e III. Como ficará na obrigação, no último Sábado de cada mês às 09h da manhã assistir reunião da diretoria. Respeitar e acatar as autoridades como manda a lei nos centros, tendas e cabanas de umbanda é obrigado o máximo de respeito e silêncio às correntes e concentração perfeita.

É expressamente proibida a entrada de pessoas alcoolizadas ao recinto, bem como trajes que atentem a moral, é proibido fumar, portar armas de qualquer natureza, bebidas alcoólicas e entradas de menores de 14 anos após as 18h.

HORÁRIO DE TRABALHO:
 Das 08h às 22 h nos dias Quinta e Domingo

Fortaleza – Ceará 12 Junho de 2015.

Elis Regina Silva e Silva
 Secretário

Luiz Carlos Gomes
 Presidente